

Termina nesta segunda-feira (7) o prazo para pagamento, sem multa e juros, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Minas Gerais (TFAMG), relativa ao segundo trimestre deste ano.

Termina nesta segunda-feira (7) o prazo para pagamento, sem multa e juros, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Minas Gerais (TFAMG), relativa ao segundo trimestre deste ano. A taxa é devida pelos contribuintes que se dedicam à atividade potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, inclusive atividades que envolvam produtos e subprodutos da fauna e flora.

O total arrecadado é destinado ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.